



## Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e três minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, consoante a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021; e do Secretário-Executivo, **FILIFE PENA MALVAR**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, consoante a Ordem de Serviço nº 10/2024/SECEX/PRESI, secretariou a reunião. O Presidente do CONSAD saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 7ª Reunião Extraordinária e da 12ª Reunião Ordinária, ambas realizadas em 13 de dezembro de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Norma de Auxílio-Moradia para Diretores – NOR 323. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, participou deste item da pauta. O Chefe de Gabinete informou da aprovação de envio da proposição ao Consad na Diretoria Executiva, por meio da Deliberação DIREX nº 2/2025, em 7 de janeiro de 2025. Em seguida, apresentou o texto da minuta proposta e explicou que o normativo tem como objetivo estabelecer diretrizes, regras e procedimentos para a concessão de auxílio-moradia, por meio de reembolso, para diretores da Empresa, que cumpram os critérios estabelecidos no normativo, no limite máximo de 25% do subsídio do cargo de CCE 1.18. Destaca que a proposição segue a orientação da Sest/MGI que estabelece que haja uma aproximação entre as regras praticadas pelas empresas estatais e aquelas vigentes na Administração Direta (INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 57, DE 10 DE JUNHO DE 2021), conforme Ofício Circular nº 305/2023/MGI. Destacou, ainda, que nenhum dos atuais membros da Diretoria Executiva terá direito ao recebimento do referido auxílio, considerando os critérios aprovados na norma, porém, a aprovação do normativo é um ato de governança, evitando que fique uma lacuna sobre o tema no âmbito da EBC. Além disso, a edição da norma visa dar conformidade aos registros realizados nas atas das Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) da EBC de 2023 e 2024, nas quais o voto da União condicionou o futuro pagamento da rubrica Auxílio-Moradia à implementação de norma interna, conforme estabelecido na alínea “L” do item III da AGE, de 18 de abril 2023 (e-DOC A3D5B690) e na alínea “J” do item 2.1 da AGE, de 23 de abril de 2024. O CONSAD **APROVOU** a Norma de Auxílio-Moradia para Diretores – NOR 323; e **ATUALIZOU** a Norma de Remuneração dos Diretores e Membros dos Conselhos – NOR 223, revogando o trecho final do item 5.3 em razão da revogação do Decreto nº 3.255, de 19 de novembro de 1999, nos termos da Deliberação nº 2/2025. O Chefe de Gabinete agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD), em atendimento ao inciso I do art. 12 do Regimento Interno do COAUD. O Conselheiro e

Presidente do Comitê de Auditoria, **EVILASIO SALVADOR**, apresentou o Plano de Trabalho 2025 do COAUD, explicando as atividades e suas respectivas frequência, bem como, mencionou a legislação pertinente que ensejou a fixação das atividades sob competência do comitê no plano. O CONSAD **APROVOU** o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD), referente ao ano de 2025, nos termos da Deliberação nº 3/2025. **Item 1.4 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cumulativamente agendadas para o dia 23 de abril de 2025 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para na AGO: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício financeiro de 2024 e o Relatório da Administração; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício de 2024; na AGE: a) Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Auditoria; e b) Deliberar sobre o Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no patrimônio líquido; nos termos da Deliberação nº 4/2025. **Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do resultado consolidado da autoavaliação anual de desempenho do colegiado, bem como de seus membros, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme o disposto nos incisos XXII e XXXI do art. 50 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo **FILIFE MALVAR** apresentou aos conselheiros os formulários e detalhou as respostas recebidas. **Item 2.2 INFORME** sobre o Cronograma da Prestação de Contas de 2024. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAUJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo comunicou que a EBC recebeu o Ofício SEI nº 1094/2025/MF, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente ao agendamento da Assembleia Geral destinada à Prestação de Contas de 2024. Diante disso, com base na data agendada, a Secretaria Executiva elaborou um cronograma fixando a data de 23 de abril de 2025 para a realização da Assembleia. Esclareceu que a Consolidação da Prestação de Contas inclui documentos obrigatórios, elaborados em formato integrado, conforme disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, entre os quais se destacam o Relatório de Gestão, o Relatório da Administração e a Carta Anual. Enfatizou que esses documentos têm como objetivo apresentar uma visão clara e objetiva da EBC para a sociedade, abordando aspectos como estratégia, governança, resultados alcançados e perspectivas futuras, em alinhamento com os objetivos estratégicos da Empresa, de modo a agregar valor tanto para a organização quanto para o público. Por fim, informou que o processo de consolidação da Prestação de Contas de 2024 será divulgado internamente, garantindo que todos os empregados da EBC tenham ciência do trabalho realizado. O CONSAD tomou conhecimento. O Gerente-Executivo agradeceu a oportunidade e se retirou da reunião. **Item 2.3 ENTREGA** do Ofício SEI Nº 1094/2025/MF, acerca do agendamento da AGO da EBC. **Item 2.4 ENTREGA** do Relatório da Auditoria Independente, referente às Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2024. **Item 2.5 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em dezembro de 2024. **Item 2.6 ENTREGA** da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 21 de outubro de 2024. **Item 2.7 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2024; 23ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2024; 24ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2024; 1ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de janeiro de 2025; e 2ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2025. O CONSAD autorizou a publicação integral das atas, consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. **Extra pauta:** O Secretário-Executivo **FILIFE MALVAR** destacou a iminência do encerramento do prazo de gestão unificado dos membros do Conselho de Administração, que ocorre em 24 de abril de 2025. Informou que a Secretaria Executiva da EBC encaminhou ofícios aos ministérios detentores das vagas, em 23 de janeiro, acerca da necessidade de indicação de novos conselheiros ou de recondução dos atuais ocupantes dos cargos. Bem como, frisou que foi constituída a Comissão Eleitoral para organizar a eleição do representante dos empregados no CONSAD, por meio da Portaria-Presidente nº 018/2025, de 17 de janeiro de 2025. O Presidente do CONSAD **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e seis minutos.

*Assinado eletronicamente*

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS  
Presidente do Conselho

*Assinado eletronicamente*

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS  
Conselheira

*Assinado eletronicamente*

DANIELA GONÇALVES GARCIA  
Conselheira

*Assinado eletronicamente*

EVILASIO DA SILVA SALVADOR  
Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

JEANSLEY LIMA  
Conselheiro e Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente*

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS  
Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI  
Conselheira

*Assinado eletronicamente*

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE  
Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA  
Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 21/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 21/02/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 21/02/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 21/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 24/02/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 25/02/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 25/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 26/02/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Conselheiro(a)**, em 26/02/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038499** e o código CRC **EFD76037**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

---

Processo nº 53400-002024/2025-13

SEI nº 0038499



## Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I****DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 2/2025: APROVADA** a Norma de Auxílio-Moradia para Diretores – NOR 323; e **ATUALIZADA** a Norma de Remuneração dos Diretores e Membros dos Conselhos – NOR 223, revogando o trecho final do item 5.3 em razão da revogação do Decreto nº 3.255, de 19 de novembro de 1999.

**Deliberação nº 3/2025: APROVADA** o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD), referente ao ano de 2025.

**Deliberação nº 4/2025: APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cumulativamente agendadas para o dia 23 de abril de 2025 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para na AGO: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício financeiro de 2024 e o Relatório da Administração; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício de 2024; na AGE: a) Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Auditoria; e b) Deliberar sobre o Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no patrimônio líquido.

*Assinado eletronicamente*FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS  
Presidente do Conselho*Assinado eletronicamente*CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS  
Conselheira*Assinado eletronicamente*DANIELA GONÇALVES GARCIA  
Conselheira*Assinado eletronicamente*EVILASIO DA SILVA SALVADOR  
Conselheiro*Assinado eletronicamente*JEANSLEY LIMA  
Conselheiro e Diretor-Presidente*Assinado eletronicamente*MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS  
Conselheiro*Assinado eletronicamente*MARIA FERNANDA VITORINO CONTI  
Conselheira*Assinado eletronicamente*

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

## Conselheiro

- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 21/02/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 21/02/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 21/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 24/02/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 25/02/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 25/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 26/02/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Conselheiro(a)**, em 26/02/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038500** e o código CRC **B4F12172**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

---

Processo nº 53400-002024/2025-13

SEI nº 0038500